



ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSOS Nº 1384/17  
Nº 1392/17

PROTOSCOLOS Nº 14.696.899-6  
Nº 14.696.884-8

PARECER CEE/CEIF/CEMEP Nº 13/18

APROVADO EM 22/02/18

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL  
CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE  
NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ALFA PREMIUM – EDUCAÇÃO INFANTIL,  
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: TOLEDO

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

RELATORAS: MARIA LUIZA XAVIER CORDEIRO e TAÍS MARIA MENDES

## **I - RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação, pelos ofícios nº 2570/17 e nº 2571/17, de 27/09/17 – Sued/Seed, encaminhou a este Conselho os expedientes protocolados no NRE de Toledo em 30/06/17, de interesse do Colégio Alfa Premium – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, município de Toledo, que solicitou o reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

#### **1.1 Da Instituição de Ensino**

O Colégio Alfa Premium – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, localizado na Avenida Maripá, nº 6292, Jardim Coopagro, município de Toledo, é mantido pelo Sistema Elite de Ensino S A. Obteve o credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 308/17, de 27/01/17, pelo prazo de 08 anos, a partir de 31/01/17 a 31/01/25. (fl. 84, protocolo nº 14.696.899-6)

O Ensino Fundamental e o Ensino Médio foram autorizados a funcionar por meio da Resolução Secretarial nº 308/17, de 27/01/17 com implantação simultânea, pelo prazo de 01 ano, a partir de 31/01/17 a 31/12/18. (fl. 84, protocolo nº 14.696.899-6)



PROCESSOS Nº 1384/17 e Nº 1392/17

## 1.2 Organização Curricular

O Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano está organizado por disciplinas, presencial, anual, com carga horária mínima de 800 (oitocentas) horas e mínimo de 200 (duzentos) dias letivos.

**Matriz Curricular** (fls. 86 e 87, protocolo nº 14.696.899-6)

NUCLEO: 27 - TOLEDO		MUNICIPIO: 2790 - TOLEDO									
ESTAB.: 02750 - ALFA PREMIUM, C-EF E M		ENT MANTEN.: SISTEMA ELITE DE ENSINO S A									
CURSO: 4039 - EF 6/9 A S		TURNO: MANHA		ANO IMPLANT.: 2017 - SIMULTANEA							
DISCIPLINAS		/	ANO	6	7	8	9				
BNC	ARTE			1	1	1	1				
	CIENCIAS			4	4	4	6				
	EDUCACAO FISICA			2	2	2	2				
	GEOGRAFIA			3	3	3	3				
	HISTORIA			3	3	3	2				
	LINGUA PORTUGUESA			3	3	3	3				
	MATEMATICA			6	6	6	5				
BNC	SUB-TOTAL			22	22	22	22				
PD	ANALISE E PRODUCAO DE TEXTO			2	2	2	2				
	EICALI-ENS INT CON APREND LG I			8	8	8					
	HABILIDADES DE VIDA			1	1	1	1				
	L E N-ESPANHOL			3	3	3	3				
	L E N-INGLES			2	2	2	2				
	LITERATURA			1	1	1	1				
PD	SUB-TOTAL			17	17	17	9				
TOTAL GERAL				39	39	39	31				

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LOB N. 9394/96  
DISCIPLINAS DE ESPANHOL E EICALI DE MATRICULA FACULTATIVA E OFERTADAS NO CONTRATURNO AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS. A CARGA HORARIA DO 6º A 9º ANO E COMPOSTA DE 6 AULAS DE 45 MIN POR DIA DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA CONFORME CA LENDARIO ESCOLAR, ASSIM COMO AS DISCIPLINAS MINISTRADAS NO CONTRATURNO.

DATA DE EMISSAO: 11 DE Abril DE 2017

ASSINATURA DO CHEFE DO NIRE  
*Leo Inacio Anselm*  
LEO INACIO ANSELMI  
AG: 2.252.831-9 - Decreto nº 84/2015  
Chefe - NIRE Toledo



PROCESSOS Nº 1384/17 e Nº 1392/17

NUCLEO: 27 - TOLEDO		MUNICIPIO: 2790 - TOLEDO				
ESTAB.: 02750 - ALFA PREMIUM, C-EF E M		ENT MANTEN.: SISTEMA ELITE DE ENSINO 5 A				
CURSO: 4039 - EF 6/9 A S		TURNO: TARDE		ANO IMPLANT.: 2017 - SIMULTANEA		
DISCIPLINAS		ANO	6	7	8	9
BNC	ARTE		1	1	1	1
	CIENCIAS		4	4	4	6
	EDUCAÇÃO FÍSICA		2	2	2	2
	GEOGRAFIA		3	3	3	3
	HISTÓRIA		3	3	3	2
	LÍNGUA PORTUGUESA		3	3	3	3
	MATEMÁTICA		6	6	6	5
BNC	SUB-TOTAL		22	22	22	22
PD	ANÁLISE E PRODUÇÃO DE TEXTO		2	2	2	2
	EICALI-ENS INT CON APREND LG I		8	8	8	
	HABILIDADES DE VIDA		1	1	1	1
	L E M-ESPAHOL		3	3	3	3
	L E M-INGLES		2	2	2	2
	LITERATURA		1	1	1	1
PD	SUB-TOTAL		17	17	17	9
TOTAL GERAL			39	39	39	31

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96  
DISCIPLINAS DE ESPANHOL E EICALI DE MATRÍCULA FACULTATIVA E OFERTADAS NO CONTRATUO AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS. A CARGA HORÁRIA DO 6º A 9º ANO É COMPOSTA DE 6 AULAS DE 45 MIN POR DIA DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR, ASSIM COMO AS DISCIPLINAS MINISTRADAS NO CONTRATUO.

DATA DE EMISSÃO: 11 DE Abril DE 2017

ASSINATURA DO CHEFE DO NUCLEO  
RG: 2.252.831-9 - Decreto nº 84/2015  
Cidade - NRZ Toledo

Ensino Médio estruturado em três séries.

Matriz Curricular (fls. 62 e 63, protocolo nº 14.696.884-8)

NUCLEO: 27 - TOLEDO		MUNICIPIO: 2790 - TOLEDO			
ESTAB.: 02750 - ALFA PREMIUM, C-EF E M		ENT MANTEN.: SISTEMA ELITE DE ENSINO 5 A			
CURSO: 0009 - ENSINO MEDIO		TURNO: NOITE		ANO IMPLANT.: 2017 - SIMULTANEA	
DISCIPLINAS		SERIE	1	2	3
BNC	ARTE		1		
	BIOLOGIA		3	4	4
	EDUCAÇÃO FÍSICA		1	1	1
	FILOSOFIA		1	1	1
	FÍSICA		3	3	4
	GEOGRAFIA		2	2	2
	HISTÓRIA		2	2	2
	LÍNGUA PORTUGUESA		2	2	2
	MATEMÁTICA		4	4	4
	QUÍMICA		3	3	4
	SOCIOLOGIA		1	1	1
BNC	SUB-TOTAL		23	23	25
PD	ANÁLISE E PRODUÇÃO DE TEXTO		1	1	1
	L E M-ESPAHOL		1	1	1
	L E M-INGLES		1	1	1
	LITERATURA		1	1	1
PD	SUB-TOTAL		4	4	4
TOTAL GERAL			27	27	29

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96  
A CARGA HORÁRIA DA 1ª E 2ª SÉRIE É COMPOSTA DE 5 AULAS DE 45 MINUTOS DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA E 2 AULAS DE 45 MINUTOS AOS SÁBADOS, CONFORME CALENDÁRIO. A CARGA HORÁRIA DA 3ª SÉRIE É COMPOSTA DE 5 AULAS DE 45 MINUTOS NAS SEGUNDAS, QUARTAS E SEXTAS FEIRAS, 06 AULAS DE 45 MINUTOS NA TERÇA E QUINTA FEIRA E 02 AULAS DE 45 MINUTOS AOS SÁBADOS, CONFORME CALENDÁRIO.

DATA DE EMISSÃO: 11 DE Abril DE 2017

ASSINATURA DO CHEFE DO NUCLEO  
RG: 2.252.831-9 - Decreto nº 84/2015  
Cidade - NRZ Toledo



ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSOS N° 1384/17 e N° 1392/17

NÚCLEO: 27 - TOLEDO		MUNICÍPIO: 2790 - TOLEDO							
ESTAB.: 02750 - ALFA PREMIUM, C-EF E M		ENT MANTEN.: SISTEMA ELITE DE ENSINO S A							
CURSO: 0009 - ENSINO MEDIO		TURNO: MANHA		ANO IMPLANT.: 2017 - SIMULTANEA					
DISCIPLINAS / SERIE		1	2	3					
BNC	ARTE	1							
	BIOLOGIA	3	4	5					
	EDUCAÇÃO FISICA	1	1	1					
	FILOSOFIA	1	1	1					
	FISICA	4	4	5					
	GEOGRAFIA	2	2	3					
	HISTORIA	2	2	3					
	LINGUA PORTUGUESA	2	2	2					
	MATEMATICA	4	4	5					
	QUIMICA	4	4	5					
	SOCIOLOGIA	1	1	1					
BNC	SUB-TOTAL	25	25	31					
PD	ANALISE E PRODUÇÃO DE TEXTO	1	1	1					
	L E M-ESPAHOL	1	1	2					
	L E M-INGLES	1	1	2					
	LITERATURA	2	2	2					
PD	SUB-TOTAL	5	5	7					
TOTAL GERAL		30	30	38					

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96  
A CARGA HORARIA DE 1ª E 2ªS E COMPOSTA DE 5 AULAS DE 45MIN NA TERÇAS E QUINTAS FEIRAS, 6 AULAS DE 45MIN NAS SEGUNDAS, QUARTAS E SEXTAS FEIRAS, E 2 AULAS DE 45MIN AOS SABADOS, CONFORME CALENDARIO. A CARGA HORARIA DA 3ªS E COMPOSTA DE 6 AULAS DE 45MIN DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, 04 AULAS DE 45MIN NA QUINTA FEIRA A TARDE E 02 AULAS DE 45MIN AOS SABADOS CONFORME C

DATA DE EMISSÃO: 11 DE Abril DE 2017

ASSINATURA DO CHEFE DO ARE  
*Leandro Anselmi*  
P.G: 2.52.831-9 - Decreto nº 84/2013  
Cível - NRE Toledo

### 1.3 Avaliação Interna

Ensino Fundamental (fl. 120, protocolo nº 14.696.899-6)

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS					
ANO	Matriculas 2017	Desistentes 2017	Transferidos 2017	Reprovados 2017	Concluintes 2017* estimativa
6º	19	0	0	0	19
7º	21	0	1	0	20
8º	20	0	0	0	20
9º	16	0	1	0	15



PROCESSOS N° 1384/17 e N° 1392/17

Ensino Médio (fl. 94, protocolo n° 14.696.884-8)

**Avaliação do Curso Ensino Médio:**

ENSINO MÉDIO					
Série	Matriculas 2017	Desistentes 2017	Transferidos 2017	Reprovados 2017	Concluintes 2017* estimativa
1ª	24	0	0	0	24
2ª	18	0	2	0	16
3ª	20	0	1	0	19

#### 1.4 Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação, designada pelos Atos Administrativos n° 258/17 e n° 259/17 de 28/07/17, do NRE de Toledo, compostas pelas técnicas pedagógicas: Iria Schallenberger Kappel, licenciada em História; Lurdes Pauluk Giaretta, licenciada em Geografia, Flávio Luis Gomes, licenciado em Pedagogia e Maristela Mileski, Tecnóloga em Secretariado, após verificação *in loco*, emitiu os laudos técnicos em 01/08/17, por meio dos quais constatou a veracidade das declarações e a existência de condições necessárias aos pedidos de reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio (fl.102, protocolo 14.696.899-6 e fl. 78, protocolo 14.696.884-8), e informou:

(...) **Melhorias e/ou modificações efetuadas:** a construção do prédio foi concluída em janeiro de 2017. Conta com 7 salas de aula de 48 m<sup>2</sup>, 7 salas de aula de 35m<sup>2</sup> e uma sala de aula de 32m<sup>2</sup>, biblioteca, quadra e/ou ginásio de esportes descoberta, sala de: professores, direção, coordenação, secretaria, recepção, laboratório de Ciências/ Biologia/Física/ Química, Laboratório de Informática, cozinha, refeitório, banheiro masculino e feminino, almoxarifado, rádio, TV, projetor de slides, notebook, microfone, caixa de som, mapas, impressora multifuncional, jogos e brinquedos.

(...) **Acessibilidade:** a instituição de ensino possui rampas de acesso com corrimão e 4 banheiros adaptados para portadores de necessidades especiais.

(...) **Biblioteca:** possui espaço com 67 m<sup>2</sup>. É arejado e iluminado. Conta com 648 livros sendo: 215 livros de Literatura Juvenil, 84 de Literatura Infantil, 343 Didáticos, 6 Científicos além de assinatura de jornal. Tem sistema de internet.

(...) **Laboratório de Informática:** conta com plataforma onde o aluno pode a qualquer momento acessar as aulas virtuais, as tarefas dadas pelos professores, material complementar, notas e boletim.



## PROCESSOS N° 1384/17 e N° 1392/17

(...) **Laboratório de Ciências, Física, Química e Biologia:** possui 43 m<sup>2</sup> e conta com acervo animal e vegetal. Possui excelente sistema de ventilação, arejamento e iluminação e o descarte de produtos químicos é realizado por empresa terceirizada.

(...) **Outros espaços:** possui 14 solários, brinquedoteca, sala de espera para os pais, copa, cantina, sala de balé e espaço gourmet.

(...) **Espaço para Educação Física:** possui espaço para recreação ou prática de educação física. Conta com pátio coberto com 54 m<sup>2</sup>, *playground*, caixa de areia, área de lazer aberta, área de gramado e quadra de esportes descoberta.

(...) **Corpo docente:** Ensino Fundamental, quadro à folha 118 protocolo n° 14.696.899-6.

(...) **Corpo docente:** Ensino Médio, quadro à folha 93 protocolo n° 14.696.884-8.

(...) **O Certificado de Vistoria,** expedido pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná em 05/04/17, com vigência até 10/02/2018.

(...) **A Licença Sanitária** – com validade até 28/04/18.

A Comissão de Verificação apresentou, corpo docente com as habilitações específicas, exceto para a disciplina de Arte do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, ministrada por docente licenciada em Letras, em desacordo com o inciso III, do artigo 47 da Deliberação n° 03/13 - CEE/PR. (fl. 118, protocolo n° 14.696.899-6 e fl. 93, protocolo n° 14.696.884-8)

A Chefia do NRE de Toledo, por meio dos Termos de Responsabilidade, emitidos em 01/08/17, ratificou as informações contidas nos relatórios circunstanciados e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná. (fl. 124, protocolo n° 14.696.899-6, e fl. 99, protocolo n° 14.696.884-8)

### 1.5 Parecer Técnico CEF/Seed

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelos Pareceres Técnicos n° 2741/17 de 12/09/17 e n° 2794/17 de 15/09/17 – CEF/Seed, declarou-se favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio. (fl. 126, protocolo n° 14.696.899-6, e fl. 101, protocolo n° 14.696.884-8)



PROCESSOS Nº 1384/17 e Nº 1392/17

## **2. Mérito**

Trata-se do pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Da análise dos processos e com base nas informações dos relatórios circunstanciados das Comissões de Verificação, constatou-se que a instituição de ensino apresenta recursos materiais e pedagógicos.

Os docentes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio possuem habilitação específica, exceto para a disciplina de Arte, ministrada por docente licenciado em Letras.

O Laboratório de Ciências, Física, Química e Biologia, instalado em local apropriado, apresenta os recursos materiais condizentes com a Deliberação nº 03/13- CEE/PR.

O Certificado de Vistoria, expedido em 05/04/17, com vigência até 10/02/2018 e Licença Sanitária, válida até 28/04/18.

## **II - VOTO DAS RELATORAS**

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) ao reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Alfa Premium – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, do município de Toledo, mantido pelo Sistema Elite de Ensino S A, desde 31/01/17 e por mais cinco anos contados a partir de 31/01/18 a 31/01/23, de acordo com a Deliberação nº 03/13 – CEE/PR.

b) ao reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Alfa Premium – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, município de Toledo, mantido pelo Sistema Elite de Ensino S A, desde 31/01/17 e por mais cinco anos contados a partir de 31/01/18 a 31/01/23, de acordo com a Deliberação nº 03/13 – CEE/PR;

A mantenedora deverá garantir as condições sanitárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com especial atenção à renovação do Laudo do Corpo de Bombeiros, bem como à renovação do laudo emitido pela Vigilância Sanitária.



ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSOS N° 1384/17 e N° 1392/17

A instituição de ensino deverá:

a) assegurar docente com habilitação específica para a disciplina de Arte do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

b) atender ao contido na Deliberação n° 03/13 – CEE/PR, em relação às normas e prazos estabelecidos, quando solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio;

b) os processos à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Maria Luíza Xavier Cordeiro  
Relatora

Taís Maria Mendes  
Relatora

#### DECISÃO DAS CÂMARAS

A Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e a Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprovam o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2018.

Oscar Alves  
Presidente do CEE/PR